LEI N° 1.469, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.019

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências."

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo expressamente autorizado, nos termos da legislação em vigor, a abrir um **crédito adicional - suplementar**, nos termos do que dispõe o artigo 41, item I, da Lei Federal n° 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 463.600,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil e seiscentos reais), a ser suplementada, para atender despesas da presente Lei, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02 02 DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DF
020201 DIVISÃO DE FINANÇAS

31.90.11 - 04 123 0036 2005 0000	Coordenação Serviços Da Fazenda Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 25.000,00
31.90.13 - 04 123 0036 2005 0000	Coordenação Serviços Da Fazenda Obrigações Patronais	R$ 5.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 03 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - DA
020301 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

31.90.11 -04 122 0006 2008 0000	Coordenação Serviços Administrativos Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 23.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 05 DIR.MUN. OBRAS, SERV. PUBL.E TRANSP. – DOSPT
020501 DIVISÃO DE OBRAS

31.90.11 - 15 452 0010 2013 0000	Manutenção Setor De Obras E Serviços Municipais Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 70.000,00
31.90.13 - 15 452 0010 2013 0000	Manutenção Setor De Obras E Serviços Municipais Obrigações Patronais	R$ 16.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 05 DIR.MUN. OBRAS, SERV. PUBL.E TRANSP. - DOSPT
020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

31.90.11 - 15 452 0010 2014 0000	Conservação De Vias Urbanas Venc. E Vantagens Fixas — Pessoal Civil	R$2.000,00
31,90.11 – 17 512 0013 2019 0000	Operação E Manutenção Unidades De Água E Esgoto Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 20.000,00
31.90.13 - 17 512 0013 2019 0000	Operação E Manutenção Unidades De Água E Esgoto Obrigações Patronais	R$ 2.500,00

02 PODER EXECUTIVO
02 06 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - DE
020604 CRECHES

31.90.11 - 12 365 0017 2034 0000	Operação Manutenção Creches Municipais	

Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 55.000,00
31.90.13 - 12 365 0017 2034 0000 Operação Manutenção Creches Municipais
Obrigações Patronais R$ 8.500,00

02 PODER EXECUTIVO
02 07 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE - DS
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
31.90.11 - 10 301 0021 2038 0000 Manutenção Fundo Municipal De Saúde
Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 127.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 08 DIRETORIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - DNJ
020801 PROCURADORIA JURÍDICA
31.90.11 - 04 062 0002 2043 0000 Manutenção Diretoria Negócios Jurídicos
Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 4.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 09 DIRMUNICIPAL TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - DTSP
020901 DIVISÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
31.90.11 - 15 452 0023 2045 0000 Manutenção Fundo E Sistema Municipal De Trânsito
Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil RS 50.000,00
31.90.13 - 15 452 0023 2045 0000 Manutenção Fundo E Sistema Municipal De Trânsito
Obrigações Patronais R$ 13.500,00

02 PODER EXECUTIVO
02 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DPLAN
021001 DIVISÃO PLANEJAMENTO
31.90.11 -04 121 0002 2047 0000 Manutenção Divisão De Planejamento
Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 3.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
021201 DIR MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
31.90.11 - 08 244 0003 2049 0000 Manutenção Fundo Municipal Assistência Social
Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 6.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 13 DIRETORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - DCI
021301 DIRETORIA MUNICIPAL CONTROLE INTERNO E DEPENDÊNCIA
31.90.11 - 04 124 0005 2050 0000 Manutenção Diretoria Controle Interno
Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 20.000,00
31.90.13 - 04 124 0005 2050 0000 Manutenção Diretoria Controle Interno
Obrigações Patronais R$6.100,00

02 PODER EXECUTIVO
02 14 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - DMAA
021402 DIVISÃO DE AGRICULTURA
31.90.11 - 20 606 0024 2053 0000 Manutenção Da Divisão De Agricultura
Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 7.000,00

Artigo 2 - O valor do **crédito adicional - suplementar**, de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos financeiros proveniente **da anulação parcial** das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do que dispõe o artigo 43, § 1º, item III da Lei Federal n° 4.320/64, de 17 de março de 1964:

02 PODER EXECUTIVO
02 05 DIR. MUN. OBRAS, SERV. PUBL.E TRANSP. - DOSPT
020501 DIVISÃO DE OBRAS

44.90.51 – 15 452 0010 1031 0000	Revit. E Modernização Entorno Do Verte/ Grande Lago Obras e Instalações. Recurso Estadual	R$ 188.600,00

02 PODER EXECUTIVO
02 05 DIR. MUN. OBRAS, SERV. PUBL.E TRANSP. - DOSPT
020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

44.90.51 – 15 452 0010 1010 0000	Const. E Adequação De Praças, Parques E Jardins Obras e Instalações. Recurso Estadual	R$ 275.000,00

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, em 17 de outubro de 2019.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, em 17 de outubro de 2019.

LUÍS FERNANDO BUENO
Diretor de Administração